

Ofício Circular n.º 0004/08 - GAB/SEE.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2008.

Aos Senhores
Subsecretários Regionais de Educação e da Metropolitana

Assunto: Recursos do PDDE para instalação de laboratórios de informática

Senhor(a) Subsecretário(a),

Conforme informações contidas no Ofício Circular nº 28/2007-FNDE/DIRAE, foram depositados na conta corrente das unidades escolares que possuem Ensino Fundamental, e que receberam laboratório de informática por meio do Programa Nacional de Informática na Educação (PROINFO) do Ministério da Educação, recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) no valor de R\$ 2.500,00, sendo R\$ 1.500,00 em recursos de custeio e R\$ 1.000,00 em recursos de capital.

Os recursos são destinados à ampliação e adequação física do prédio e à aquisição de mobiliários que se fizerem necessários à instalação e operação do laboratório de informática na sede da unidade escolar.

Recomendamos aos gestores das unidades escolares que a ampliação e a adequação física do prédio onde será instalado o laboratório sejam feitas conforme critérios contidos no manual anexo. Quanto aos recursos de capital, recomendamos que seja utilizado para adquirir aparelho de ar condicionado de no mínimo 10.000 BTUs.

Os móveis, mesas e cadeiras, estão sendo adquiridos por esta Secretaria e brevemente será concluído o processo de compras.

Informamos, também, que estaremos repassando recursos financeiros, em valores equivalentes aos mencionados acima, para as unidades escolares que receberam laboratório de informática, mas não receberam os recursos do FNDE para ampliação e adequação física do prédio e aquisição de mobiliários necessários à instalação e operação do laboratório de informática.

Neste sentido, solicitamos a habitual colaboração dessa Subsecretaria em repassar estas orientações aos gestores das unidades escolares jurisdicionados a essa Subsecretaria, contempladas com laboratório de informática PROINFO.

Atenciosamente

Milca Severino Pereira
Secretária da Educação